

TERMO RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PROJETO DE
(a)

Nome						(b)
Morador na						
Freguesia		Código Postal		-		
Contribuinte n.º		Inscrito na				(c)
Sob o n.º	declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que o projeto de:					
555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que o projeto de:						
					(a)	de que é coordenador, relativo à obra de
					(d)	
Localizada em						(e)
Freguesia						(e)
cujo						(f)
foi						(g)
por						(h)
(a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente						(i)
Projeto Arquitetura						
<div style="border: 1px solid black; height: 60px; width: 100%;"></div>						
Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica					Sim	<input type="radio"/> Não <input type="radio"/>
<div style="border: 1px solid black; height: 60px; width: 100%;"></div>						
Projeto de reforço sísmico, quando exigível, nos termos da lei					Sim	<input type="radio"/> Não <input type="radio"/>
<div style="border: 1px solid black; height: 60px; width: 100%;"></div>						
Projeto de instalações elétricas					Sim	<input type="radio"/> Não <input type="radio"/>
<div style="border: 1px solid black; height: 60px; width: 100%;"></div>						

Projeto de instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei	Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/>
Projeto de redes prediais de água e esgotos	Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/>
Projeto de águas pluviais	Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/>
Projeto de arranjos exteriores, quando exista logradouro privativo não pavimentado	Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/>
Projeto de infraestruturas de telecomunicações	Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/>
Projeto de comportamento térmico	Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/>
Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias	Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/>

Projeto de segurança contra incêndios em edifícios ou ficha de segurança, de acordo com a categoria de risco do edifício	Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/>
Projeto de condicionamento acústico	Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/>
Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC)	Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/>
Projeto de sistemas de gestão técnica centralizada, quando exigível, nos termos da lei	Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/>

(b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão, bem como com	(j)

<input type="checkbox"/> Atesta a compatibilidade entre os projetos necessários à execução da operação urbanística.
<input type="checkbox"/> Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual, declara ainda o cumprimento das obrigações previstas no artigo 9º do mesmo diploma.

Assinatura	(k)

Data		/		/	
------	--	---	--	---	--

Código de verificação das competências profissionais (l)

- (a) Identificar o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão.
- (b) Indicar nome e habilitação do autor do projeto.
- (c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (d) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.
- (e) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- (f) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia.
- (g) Indicar que foi «requerido» no caso de licenciamento ou «apresentado» no caso de comunicação prévia.
- (h) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante.
- (i) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, o alvará de loteamento ou a informação prévia, quando aplicáveis, bem como justificar de forma fundamentada os motivos da não observância das normas técnicas e regulamentares, nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º RJUE.
- (j) Indicar a licença de loteamento ou informação prévia, quando aplicável.
- (k) Assinatura digital qualificada.
- (l) Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso.